



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circula n.º 95/2014-CGJ

Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Processo Administrativo n.º 8500944-92.2014.8.06.0026/CGJ-CE
Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores de serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos de autenticidade, conforme noticiado através do Ofício-Circular n.º 82/2014 (fls. 02/40), oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8092014319864

Nome original do documento: Ofício Circular nº 082 - 2014.pdf

Data: 24/04/2014 09:33:41

Remetente: Telmary Netto Cerqueira Leão
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Assunto: Corregedoria Ofício Circular nº 082-2014 -AVISOS sobre inutilizações e incinerações de selos



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COMUNIQUE-SE
APOS ARQUIVE-SE
FONTAL 08/05/14
DEZ FERNANDO SALES NETO

Ofício Circular nº 082 /2014-SEC

Goiânia, 24 de abril de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça e Diretores de Foro do Estado de Goiás

Assunto: Comunica o teor dos Avisos referentes às inutilizações/incinerações de selos

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópias dos Avisos nºs 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109 e 110/2014-SEC, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

ofc060/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 097 /2014-SEC

Expediente nº 4853164/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito de Indiara e o Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Jandaia/GO, relacionados às fs. 04/05 e 07, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso096/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4853164/2014 – Jandaia

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Jandaia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1218 /2014

Nos termos da Informação nº 117/2014 (f. 08), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Indaiara e o Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Jandaia, elencados às fs. 04/05 e 07.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 04/05, 07 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 03 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS,
 PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
 CNPJ/MF Nº 01.021.771/0001-25

INDIARA - GOIÁS

FONE (064) 3547-1202

Email: cartononindiara@hotmail.com

Bel. GUIDO HENRIQUE DE CARVALHO

OFICIAL RESPONDENTE

CPF/MF Nº 811.427.221-04

Decreto-Judiciário nº 525/2008 - Portaria nº 003/2014

EXMO SR. DR. Aluizio Martins Pereira de Souza, NME, Juiz de Direito e Diretor do Foro
 da Comarca de Indaiara - Goiás.

Indaiara - Goiás, 23 de fevereiro de 2014.

Ofício nº 016/2014

Re: Inutilização de Selos Físicos

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento ao Provimento nº 013/2012, da Corregedoria - Geral da Justiça do Estado
 de Goiás, de 26/10/2013, informamos a Vossa Excelência que esta Serventia, Registro de
 Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas,
 completou a implantação do Selo Eletrônico em todos os seus atos.

Informamos, ainda, que constam em nossos arquivos os
 seguintes selos físicos:

SELO AZUL (certidão/traslado)	0454B007299 a 0454B011800	✓
SELO VERDE (padrão)	0454B021617 a 0454B024600	✓
SELO VERMELHO (resença)	0454B001422 a 0454B001500	✓
SELO ROSA (autenticação)	0454B021246 a 0454B026500	✓

Id. Selo 01



SELO MARBROS (reconhecimento de firma)	045410037164 a 045410040500	✓
SELO ALINZA (certidão 100 atos)	0454A0000036 a 0454A0000200	✓
SELO ALARANTA (certidão 10 atos)	0454A0000002 a 0454A0000200	✓
SELO SEPIA (certidão 1 ato)	0454B0000001 a 0454B0000100	✓

Assim, solicitamos a autenticação para prosseguirmos a devida numeration dos respectivos selos, bem como o encaminhamento do Ofício com a respectiva listagem para a Corregedoria - Geral da Justiça.

Para que tenhamos a informar, com os votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

Guido Henrique de Carvalho

CPE-ME nº 811-427/221-04

Oficial Respondente

01 021 771/0001-20
REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E
TABELIONATO DE NOTAS
Av. Pedro Ludovico Teixeira 129/14
11 04 B 31-02 - Centro
CEP 75.905-000
INDIARA - GO



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

*PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva*

AVISO nº 099 /2014-SEC

Expediente nº 4868579/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Montes Claros de Goiás/GO, relacionado à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.


Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

14/04/2014 14:11



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4868579/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1201/2014

Nos termos da Informação nº 103/2014 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Montes Claros de Goiás, elencados à f. 4.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 4/5 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CIDADE E COMARCA DE MONTES CLAROS DE GOIÁS.
236, centro, CEP: 762555-000

ESTADO DE GOIÁS.
Avenida Brasília,

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS.

TERMO DE INCEINERAÇÃO DE SELOS.

Montes Claros de Goiás: 05 de fevereiro 2014.

Assunto: Comunicação de incineração de selos.

Senhor Juiz,

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas, o servidor infra-assinado, nos termos do Ofício nº. 026/2013 procedeu a incineração dos selos abaixo especificados.

I- Certidão/Traslado: 0827B001933 ao 0827B002600

II- Isento: 0827B000552 ao 0827B001000

III- Reconhecimento de Firma: 0827B002503 ao 0827B003200

IV- Autenticação: 0827B005250 ao 0827B005900.

Firma-se o presente em duas vias, de igual teor, que vai assinado por duas testemunhas presentes no ato da incineração acima especificada.


Zélia Agnelo Martins e Cunha.
Sub Oficiala

Vera do Carmo Martins e Cunha.
Testemunha- CPF: 424.868.401-25.


Cristovão Adilson de Oliveira e Cunha
Testemunha- CPF: 555.695.281-72

CARTÓRIO REG. CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS
Zélia Agnelo Martins e Cunha - Sub Oficiala
Vera do Carmo M. e Cunha - Testemunha
Montes Claros de Goiás-GO



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4876466/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Panamá

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1198/2014

Nos termos da Informação nº 102/2014 (f. 6), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Panamá, elencados às fs. 3/5.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/6 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de abril de 2014

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

13



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
CONSELHO DE PARANÁ
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

OFÍCIO N.º 001/2014.

Panamá, 10 de março de 2014.

Assunto: Implantação do Selo Eletrônico.

Meritíssima Juíza:

Sirvo-me deste para comunicar a Vossa Excelência o recebimento do **Certificado de Implantação do Selo Eletrônico**, emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, em data 03-02-2014. Cumprindo o disposto no Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos, regulamentado pelo Provimento n.º 07 de 17-06-2012. Outrossim, como optou-se pela sua não utilização, peço autorização para proceder à incineração dos selos físicos remanescentes nesta serventia, abaixo relacionados:

Selos	Numeração	Quantidade
Catálogo/Transferido	05918000632 a 05918000800	269
Isento	05918000393 a 05918000400	8
Isento	05918000404 a 05918000450	47

Permanecendo ao inteiro dispor, sirvo-me da oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.


Liana Ferreira de Souza
Oficial Responsável

Exma. Sra.

Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA

MM. Juíza de Direito Diretora do Foro

Panamá - GO

eOfício001/2014-REGISTRO-CV-PANAMÁ-2014

Rua Maria Reliantina - (Setor Central) - Telefone (64) 3472-1393 - CEP 75388-000 - Panamá-GO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE PANAMÁ
RECEBIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS E PROTESTOS

OFÍCIO Nº 603/2014.

Panamá, 10 de março de 2014.

Assunto: Implantação do Selo Eletrônico.**Mexerisiana Juíza:**

Sirvo-me desta para comunicar a Vossa Excelência o recebimento do **Certificado de Implantação do Selo Eletrônico**, emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, em data 03-02-2014. Cumprindo o disposto no Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos, regulamentado pelo Provimento nº 07 de 17-08-2012. Outrossim, como optou-se pela sua não utilização, peço autorização para proceder à incineração dos selos físicos remanescentes nesta serventia, abaixo relacionados:

Selos	Numeração	Quantidade
Padrão	05908001956 a 05908002100	145
Certidão/Transferido	0589A000141 a 0589A000200	60
Certidão em Forma de Relação – 1 Ano	0589A000058 a 0589A000100	43
Certidão em Forma de Relação – 10 Anos	0589A000007 a 0589A000100	94
Certidão em Forma de Relação – 100 Anos	0589A000001 a 0589A000100	100
Isento	0589A000103 a 0589A000500	98

Permanecendo ao inteiro dispor, sirvo-me da oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.


Lúcia Ferreira de Souza
 Oficial Responsável

Exma. Sra.

Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA

MM. Juíza de Direito Diretora do Foro

Panamá - GO

p1461700600000000-52908271000000-2014



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE PANAMÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIÃO 1º DE NOTAS

OFÍCIO N.º 001/2014.

Panamá, 10 de março de 2014.

Assunto: Implantação do Selo Eletrônico.**Meritíssima Juíza:**

Sirvo-me deste para comunicar a Vossa Excelência o recebimento do Certificado de Implantação do Selo Eletrônico, emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, em data 03-02-2014. Cumprindo o disposto no Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos, regulamentado pelo Provimento n.º 07 de 17-08-2012. Outrossim, como optou-se pela sua não utilização, peço autorização para proceder à incineração dos selos físicos remanescentes nesta serventia, abaixo relacionados:

Selina	Numeração	Quantidade
Autenticação	0589B010266 a 0589B010600	335
Reconhecimento de Firma	0589B012295 a 0589B012900	606
Padrão	0589B003470 a 0589B005300	1.431
Certidão/Transferido	0589B004162 a 0589B004400	739
Isento	0589A000169 a 0589A000400	232

Permanecendo ao inteiro dispor, sirvo-me da oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.


Liomar Pereira de Souza
 Oficial e Tabelião

Exma. Sra.

Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA

MM. Juíza de Direito Diretora do Foro

Panamá - GO

Ofício nº 001/2014 - Registro de Imóveis e Tabelião nº 1º de Notas

Rua Maria Mallodora - (Socor General) - Telefone (64) 3470-1333 - CEP 75560-080 - Panamá-GO



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 101 /2014-SEC

Expediente nº 48552974/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Goiás/GO, relacionados à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso092/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4852974/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1222/2014

Nos termos da Informação nº 113/2014 (f. 3), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Goiás, elencados à f 2.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 2/3 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 23 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS-COMARCA DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Márcia Lúcia Pucci e Silva-Oficial Respondente
Beatriz Pucci e Silva Cunha e Cruz-Sub. Oficiala

Defiro. Opa. Unemonte
Comunicação 2 Corregedoria
Gorel de Justiça
Goiás, 18/2/2014.

Goiás, 10 de fevereiro de 2014.

Senhor Juiz:

A par de cumprimentá-lo, e em atendimento ao Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça, vimos informar a V. Ex^a., que esta Serventia concluiu a implantação e total adesão ao Sistema do Selo Eletrônico.

Sendo assim, solicitamos de Vossa Senhoria autorização para Incineração dos selos físicos remanescentes desta Serventia, e para Vosso conhecimento e da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, segue abaixo o tipo do selo e sua correspondente numeração, da Empresa Thomas Greg & Sons.

. Selo Padrão (Verde) nº 0324B000271 até nº 0324B000600 ✓
. Selo Certidão/Traslado (Azul) nº 0324B0009876 até nº 0324B009900 ✓
. Selo Isento (Vermelho) nº 0324B002909 até nº 0324B004200 ✓

Atenciosamente,

Sub-Oficial

Exmo. Senhor Juiz
Dr. Luis Henrique Lins Galvão
Juiz de Direito Diretor do Foro
Goiás-GO.

Cartório Reg. Civil e Tabelionato de Notas
Cid. de Goiás/Est. de Goiás
Beatriz Pucci e S. C. e Cruz
Sub-Oficiala

Nº 4632974 10/02/2014 10:47:34 - 1.651/ST



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 102 /2014-SEC

Expediente nº 4855299/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Sanclerlândia/GO, relacionados à f. 04, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso091/Tel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS – COMARCA DE

SANCLERLÂNDIA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÃO E TUTELAS E TABELIONATO DE NOTAS

Rua 21 de Abril, nº36, centro, Sanclerlândia - Goiás

Telefone e Fax: (64) 3679-1277

Adriana Macedo e Silva Rios

Oficiala e Tabeliã

José Maria Ferreira Rios

Escrevente

Ofício: nº 19/2014

Sanclerlândia, 10 de março de 2014,

Meritíssimo Juiz,

Venho mui respeitosamente à elevada presença de Vossa Excelência, comunicar que esta Serventia cumpriu integralmente o Provimento nº 03/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, o qual versa sobre a implantação do Selo Eletrônico de Fiscalização nas serventias extrajudiciais do estado de Goiás.

Cumprindo o disposto no Ofício nº 171/2012, o qual comunica sobre o teor do Provimento nº 13/2012, que altera a redação do § 1º do Art. 910 da Consolidação dos Atos Normativos da CGJ-GO, que trata da implantação do selo eletrônico nas serventias extrajudiciais do estado de Goiás, orientando quanto ao devido procedimento na destinação dos selos físicos inutilizados, informo a esse Magistrado que esta Serventia optou pela não utilização dos selos físicos e pela incineração dos selos inutilizados. Venho, através deste, solicitar a Vossa Excelência a prévia autorização para a devida incineração dos mesmos, e que em seguida seja comunicado tal fato a Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás, para a publicidade devida.

Envio em anexo a relação dos selos remanescentes inutilizados, os quais serão incinerados após a devida autorização.

Desta forma, renovo a Vossa Excelência, com devido respeito, as costumeiras homenagens desta Serventia Extrajudicial.

- Relação de selos que serão incinerados -

Tipo de Selos	Numeração
Isentos	0714B001001 a 0714B002000
Tipo de Selos	Numeração
Certidão/Traslado	0714B0003001a 0714B004500
Tipo de Selos	Numeração
Padrão	0714B000924 a 0714B001050

Atenciosamente

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOÃO LUIZ DA COSTA GOMES
Meritíssimo Juiz de Direito
NESTA





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 103 /2014-SEC

Expediente nº 4852681/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Carmo do Rio Verde/GO, relacionado à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.


Desembargadora NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso095/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4852681/2014

Nome : Juiz Substituto da Comarca de Carmo do Rio Verde

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1202 /2014

Nos termos da Informação nº 115/2014 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Carmo do Rio Verde, elencados à f. 3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/4 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

2b

Isento:

nº inicial 01718001321 até nº final 01718002000. ✓

Autenticação:

nº inicial 01718007676 até nº final 01718008500. ✓

Reconhecimento de firmas:

nº inicial 01718005062 até nº final 01718005700. ✓

Certidão/Traslado:

nº inicial 01718003127 até nº final 01718004000. ✓

Em sendo necessárias quaisquer informações complementares favor entrar em contato pelo telefone (62) 3337.6337 ou pelo e-mail comarcacommercialeverde@tjgo.jus.br.

Respeitosamente,

CRISTIAN ASSIS

Juiz de Direito

Diretor do Foro



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 104 /2014-SEC

Expediente nº 4852982/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial do Distrito de Campos Verdes, da Comarca de Santa Terezinha de Goiás/GO, relacionados às f. 02/03, conforme cópias anexas.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso094/Tel



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio**

Expediente nº : 4852982/2014

Nome : Julz de Direito da Comarca de Santa Terezinha de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 204 /2014

Nos termos da Informação nº 114/2014 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Campos Verdes, Comarca de Santa Terezinha de Goiás, elencados às fs. 2/3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 2/4 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de abril de 2014.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE SANTA
TEREZINHA DE GOIÁS

DISTRITO JUDICIÁRIO DE CAMPOS VERDES

Av. Campos Verdes nº820, Centro, CEP:76.515-000 Telefax (62) 3351-6246.
Serviços de Notas, Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Registro de
Pessoas Jurídicas, Registro de Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas.

JOAQUIM JUSTO MACIEL DOS SANTOS
Escrevente/substituto

ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
Notaria - Registradora

Ofício: nº 005
AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS - GO.
DIRETORIA DO FORO
DR. ANDREY MÁXIMO FORMIGA

Autorizo conforme solicitado.
Tomem as providências neces-
sárias.

Encaminhe-se à CGJ conforme
solicitado.

STGO, 28/11/2013

Dr. Andrey Máximo Formiga
Juiz de Direito

Tendo em vista a implantação total do selo eletrônico por esta serventia cumprindo o que determina o provimento nº03/2012 da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do estado de Goiás, e o disposto no provimento nº 13/2012 que altera a redação do 1º do Art. 910 da consolidação dos atos Normativos da CGJ, solicito a essa diretoria do foro Autorização para incineração dos selos físicos remanescentes, pois esta serventia já se encontra com 100% do selo eletrônico implantado.

RELAÇÃO DOS SELOS A SEREM INCINERADOS
--

COR DO SELO	TIPO DO SELO	NUMERAÇÃO INICIAL	NUMERAÇÃO FINAL	TOTAL
VERDE	PADÃO	0850B004350	0850B004400	50
VERMELHO	ISENTO	0850B001831	0850B001900	69
AZUL	CERTIDÃO TRASLADO	08508003641	0850B004300	659
MARRON	REC. FIRMA	0850B017200	0850B017200	00
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0850B022750	0850B022900	150
AMARELO	UM ATO	0850B000019	0850B000100	100
CINZA	CEM ATOS	0850A000007	0850A000100	100

Recebido
10/12/2013

Sta. Terezinha - GO 28/11/2013
e-*assinado*
Jaime Leão L. Oliveira Fernandes
Analista Judiciário
MAT. 51036-1 - CGJ

LARANJADO	DEZ ATOS	0830A000001	0830A000100	100
-----------	----------	-------------	-------------	-----

Enfim solicito a vossa excelência que seja encaminhado este ofício para a Corregedoria Geral da Justiça deste estado, para que seja dada a devida publicidade.

Colho do Ensejo para enviar a vossa excelência protestos de estima e consideração, subscrevendo - me.

Atenciosamente

Alessandra Rodrigues da Silva
Notária Registradora

Campos Verdes - Go, 25 de Novembro de 2013



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 105 /2014-SEC

Expediente nº 4876440/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial da Comarca de Maurilândia/GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO-FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

mvzq093/Tel





corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4876440/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Maurilândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1203 /2014

Nos termos da Informação nº 107/2014 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial da Comarca de Maurilândia, elencados à f. 3.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/4 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE RIO VERDE
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA
CARTÓRIO L. LACERDA

AV. Rio Verde, 1.663 – Centro – Fone/Fax: (064) 3649 – 1159 – Castelândia – Goiás.
Bel. Celso Luiz Lacerda
Oficial-Respondente

OFÍCIO nº. 09/2014

Castelândia-GO, 26 de março de 2014.

Senhor,
Gustave Machado do Prado Dias Maciel.

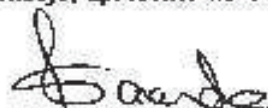
Assunto: Incineração dos selos físicos.

O Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Cidade de Castelândia/GO, por seu Oficial, vem informar a descrição dos selos a serem incinerados, quais sejam:

- Reconhecimentos de firma: nºs 0697B018947 a 0697B019000.
- Autenticações: nºs 0697B015719 a 0697B017000.
- Certidão Transferido: nºs 0697B003570 a 0697B005000.
- Padrão: nºs 0697B005531 a 0697B006000.
- Leilões: nºs 0697A000749 a 0697A000800 E 0697B000001 a 0697B000200.
- Certidão em forma de relação-01 ato: nºs 0697A000055 a 0697A000200.
- Certidão em forma de relação- 10 atos: nºs 0697A000150 a 0697A000200.
- Certidão em forma de relação- 100 atos: nºs 0697A000041 a 0697A000200.

Era o que tínhamos a informar.

Ao ensejo, apresento ao Senhor, protestos de verdadeira consideração e apreço.


Bel. CELSO LUIZ LACERDA
Registrador/Notário

CELSONE LACERDA
Bel. Celso Luiz Lacerda
Rua da Imagem, 100
Castelândia - GO
Fone/Fax: (064) 3649-1159
E-mail: celso@laserda.com.br



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 107 /2014-SEC

Expediente nº 4852940/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Mineiros/GO, relacionados à f. 07, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso088/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio

Expediente nº : 4852940/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Mineiros

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1.200 /2014

Nos termos da Informação nº 109/2014 (f. 8), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Mineiros, elencados à f. 7.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 7/8 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 02 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS MINEIROS-GO



MARIA SOCORRO C. BRANDÃO NEVES
OFICIAL DESIGNADA

VALÉRIA DE OLIVEIRA MARTINS
OFICIAL SUBSTITUTA

TERMO DE INCINERAÇÃO

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e quatorze (2014), incinerei:

Selo de Reconhecimento de Firma (Marrom):

-0527B000711 a 0527B002000, somando 1240 Selos

Selo Padrão (Verde):

-0527A00826 a 0527A001000, somando 125 Selos

Selo de Traslado/Certidão (Azul):

-0527B011101 a 0527B011550, somando 450 Selos

Selo de Isenção de Custas (Rosa):

-0527B011301 a 0527B011600, somando 300 Selos

Saliento que referidos Selos Físicos (totalizando 2115 Selos) não são mais utilizados por este Cartório de Registro Civil, tendo em vista o uso de Sistema Eletrônico de Selos (Selo Digital).

Em cumprimento verbal do MM. Juiz de Direito Diretor do Foro, Dr. Rui Carlos de Faria, dirigi-me até a Cerâmica Rezende Maia, Tel (64) 3661-2009, onde o Sr. José Olímpio Flávio Gouveia me acompanhou para a incineração dos Selos descritos acima ao forno.

Era o que tinha a constar.
O referido é verdade e damos fé.
Mineiros, 26 de fevereiro de 2014.

Flúvia Rezende Prado
Testemunha

Flúvia Rezende Prado
Secretária da Diretoria do Foro

Maria Socorro Carrijo Brandão Neves
Oficial Designada

Maria Socorro Carrijo Brandão Neves
Responsável Designada
Doc 521009



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 08 /2014-SEC

Expediente nº 4860705/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial da Comarca de Israelândia/GO, relacionados à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

aviso087/Tel



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio**

Expediente nº : 4860705/2014

Nome : Juiz de Direito da Comarca de Israelândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1219 /2014

Nos termos da Informação nº 121/2014 (f. 4), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no site eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos da Serventia Extrajudicial da Comarca de Israelândia, elencados à f 2.

Ato contínuo, expõem-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 2/4 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

A Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de abril de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 109 /2014-SEC

Expediente nº 4841727/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Guarani de Goiás, Comarca de Posse/GO, relacionados à f. 02, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso099/Tel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁSCOMARCA DE POSSE
DISTRITO DE GUARANI DE GOIÁS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E PROTESTOS
Rua Aquilino Correia e Silva nº 31 - Centro - Guarani de Goiás/GO - CEP: 73910-000
Tel: (62) 3449-1218 Cel: (62) 9466-9529 E-mail: osmar.rodrigues@tbgp.org.br CNPJ nº 00.002.824/0001-09

OSMAR RODRIGUES DE AQUINO
TabeliãoROSYANE LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Tabelia Substituta

ATA DE INCINERAÇÃO

Aos Onze do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatorze (11/02/2014), nesta cidade Guarani de Goiás/GO, Comarca de Posse, Estado de Goiás, às dez horas e trinta minutos (10h30min), no pátio das dependências onde situa esta Serventia, situada a Rua Aquilino Correia e Silva S/N, Centro, onde presente se achava o Oficial de Justiça Jose Dinasson de Almeida, comigo Osmar Rodrigues de Aquino, Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, todos no final assinados. Sendo ai, em cumprimento a determinação prolatada pelo Dr. CARLOS ARTHUR OST DE ALENCAR M.M Juiz de Direito desta Comarca, procedeu-se a incineração dos selos físicos, a seguir relacionados, em razão da implantação do Sistema de Selo Eletrônico nesta serventia.

COR	FINALIDADE	Nº DE SERIE INICIAL	Nº DE SERIE FINAL
AZUL	CERTIDÃO	0668B001001	0668B001100 ✓
		0668B002174	0668B002200 ✓
		0668B002226	0668B002800 ✓
VERMELHO	ISENTO	0668A000010	0668A000019 ✓
		0668A000095	0668A000200 ✓
		0668B000001	0668B000100 ✓
VERDE	TRASLADO/PALETE	0668B002901	0668B003200 ✓
MARRON	REC. DE FIRMA	0668B006244	0668B006250 ✓
		0668B071001	0668B071100 ✓
		0668B071432	0668B073200 ✓
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0668B071519	0668B071700 ✓
		0668B071739	0668B078700 ✓

NADA MAIS. Lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu
Osmar Rodrigues de Aquino, Tabelião, que mandei digitar,
li, conferi e assino.

Osmar Rodrigues de Aquino
OficialJose Dinasson de Almeida
Oficial da JustiçaCarlos Arthur Ost de Alencar
Juiz de DireitoCiente. Comunicar-se
a Comarca - Ge-
ral de Justiça.

Posse, 21/02/14.

00002824/0001-09

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE
NOTASPRACA DA MATRIZ, S/N
CEP 73.910-000

GUARANI DE GOIÁS - GO



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio**

Expediente nº : 4841727/2014 – Guarani de Goiás

Nome : Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Guarani de Goiás

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 1224 /2014

Nos termos da Informação nº 110/2014 (f. 03), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Guarani de Goiás, Comarca de Posse, elencados à f. 02.

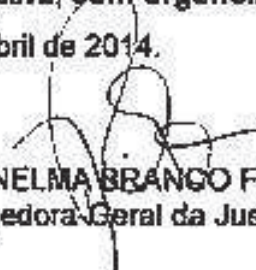
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores da Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 02 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 08 de abril de 2014.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 410 /2014-SEC

Expediente nº 4875281/2014

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Araguapaz, Comarca de Mozarlândia/GO, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 15 de abril de 2014.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso089/Tel



**corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria de Apoio**

Expediente nº : 4875281/2014

Nome : Juiz Substituto da Comarca de Mozarlândia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 3399 /2014

Nos termos da Informação nº 098/2014 (f. 5), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário da Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização de selos do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Araguapaz, Comarca de Mozarlândia, elencados à f. 3.

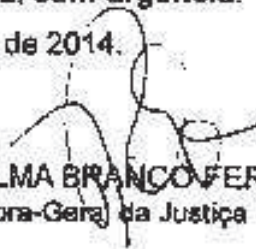
Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de fs. 3/5 e deste Despacho.

Ao ensejo, consigno que esta comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, com urgência.

Goiânia, 07 de abril de 2014.


Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

us

Isento:

nº inicial 01718001321 até nº final 01718002000. ✓

Autenticação:

nº inicial 01718007676 até nº final 01718008500. ✓

Reconhecimento de firma:

nº inicial 01718005062 até nº final 01718005700. ✓

Certidão/Traslado:

nº inicial 01718003127 até nº final 01718004000. ✓

Em sendo necessárias quaisquer informações complementares favor entrar em contato pelo telefone (62) 3337.6337 ou pelo e-mail camarcacarmenavenda@tjgo.jus.br.

Respeitosamente,

CRISTIAN ASSIS
Juiz de Direito
Diretor da Fora